



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 645ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 15 de Fevereiro de 2024. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 05/2023-CM de 30 de novembro de 2023, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, “Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TPA-252 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Lei n.º 01/2024-CM, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, que “Dá denominação de Rua Pedro Gheleri ao prolongamento da Avenida Sete de Setembro, localizado no loteamento Residencial Alto Cafezal do Município de Tupi Paulista; De Lei n.º 05/2024, de 26 de Janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 08/2024, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”; De Lei n.º 09/2024, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dracena para prestação de serviço de transferências hospitalares de Urgência/Emergência em “UTI-MÓVEL”; De Lei n.º 10/2024, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências”. A seguir foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 30/2024, em resposta do requerimento n.º 002/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 031/2024, em resposta ao Ofício de 06 de fevereiro de 2024 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 036/2024, em resposta ao Ofício n.º 012, de autoria da Presidente Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Em seguida após a leitura foi encaminhado às Comissões o Projeto de Lei n.º 11/2024 de 15 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a criação da TPA 256- Antonia Castelhon Zanquin”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos: Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 027/2024 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Sr. Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Antonio, informações sobre de quem é ap responsabilidade da retirada dos matos altos dos terrenos com mato alto que são feito a roçagem ; N.º 028/2024 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobreo encaminhamento e trâmites das Emendas Parlamentares, citada nesse requerimento. A seguir após a leitura foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal a Indicações n.º 007/2024 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da municipalidade, providências que se fizerem necessárias para que se faça a pintura e sinalização de solo “marcação de área de conflito”(faixa quadriculada), no cruzamento da Avenida Antonia Portolez com a Rua Almirante Barroso, próximo a Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista. Ato contínuo passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva, Joisiany Ceber Anselmi e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 05-CM, 30 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei n.º 05-CM, de 30 de novembro de 2023, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 05-CM, 2024, de 30 de Novembro de 2023, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que “Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TPA-252 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. Discutiu o Projeto a Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 05-CM, 2024, de 30 de Novembro de 2023, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, que “Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TPA-252 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado. Ato contínuo foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 01/2024-CM, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 01/2024-CM, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, que“ Dá denominação de Rua Pedro Gheleri ao prolongamento da Avenida Sete de Setembro, localizado no loteamento Residencial Alto Cafezal do Município de Tupi Paulista. Discutiu o projeto o Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior. Posto em votação a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 01/2024-CM, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, que“Dá denominação de Rua Pedro Gheleri ao prolongamento da Avenida Sete de Setembro, localizado no loteamento Residencial Alto Cafezal do Município de Tupi Paulista, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 05/2024 de 26 de Janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 05/2024, de 26 de Janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 05/2024, de 26 de Janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”. Discutiu o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Voltou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 05/2024, de 26 de Janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 08/2024, 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em discussão e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação o Projeto de Lei n.º 08/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dracena para prestação de serviço de transferências hospitalares de Urgência/Emergência em “UTI-MÓVEL”; Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infra estrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da Legislação Federal vigente. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08/ 2024, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infra estrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da Legislação Federal vigente, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09/2024 de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 09/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 09/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dracena para prestação de serviço de transferências hospitalares de Urgência/Emergência em “UTI-MÓVEL”. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º Lei n.º 09/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dracena para prestação de serviço de transferências hospitalares de Urgência/Emergência em “UTI-MÓVEL”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 10/2024 de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 10/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 10/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa de Misericórdia de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 10/2024, de 05 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa de Misericórdia de Dracena para atendimento médico especializado em ortopedia e traumatologia e dá outras providências, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos Joisiany Ceber Anselmi e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo